



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano XI • Nº 2.169 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N.º 001/2024

Processo: 2414/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, CNPJ sob nº 23.112.748/0001-81

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual, que tem por objeto a cessão não Onerosa de Software a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei n.º 9.609/98 (proteção de Propriedade Intelectual do Software), Lei n.º 9.610/98 (proteção dos Direitos Autorais), Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais legislações aplicáveis à espécie.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Reinaldo da Silva Junior

Data de Assinatura: 22/10/2025

Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES

Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº. 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3272/2025

A Prefeitura Municipal de Guarai/TO torna pública a abertura de convocação de interessados para apresentação e recebimento de propostas que tenham por objetivo a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômica financeira e jurídica bem como a modelagem institucional adequada para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos e operação de estrutura de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Guarai/TO, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br, até o dia 01/12/2025, às 8 horas. Os interessados poderão obter o Edital no site eletrônico: www.guarai.to.gov.br, nele consta todos os itens e a forma que eles deverão ser entregues.

Guarai/TO, 29 de outubro de 2025.

Cleube Roza Lima
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS COM MATRÍCULA Nº 8933, QUE IRÁ participar da cerimônia de Adesão do Estado do Tocantins ao Programa do Governo Federal "Acredita – Primeiro Passo", que será realizada no dia 30 de outubro de 2025, às 9h, no auditório do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 216 /2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do servidor municipal Sr. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8872, QUE IRA LEVAR E TRAZER a Sra Simonya Maria Nunes dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que irá participar da cerimônia de Adesão do Estado do Tocantins ao Programa do Governo Federal “Acredita – Primeiro Passo”, que será realizada no dia 30 de outubro de 2025, às 9h, no auditório do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do
Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3495/2025**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Educação, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS GERAIS DE ÁREA, VISANDO REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COORDENADAS 8°49'14.6"S 48°30'47.5"W – LOCALIZAÇÃO IMÓVEL RURAL SITUADA DO LOTE Nº 41 DO LOTEAMENTO LÂGEDO CADASTRADA NO INCRA SOB Nº 950.106.749-362-3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital. Tendo como critério de julgamento adotado o **MENOR VALOR GLOBAL**, com fundamentos do processo - art 25, inciso IV, § 4º e art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Início do recebimento de propostas: 13h do dia 29/10/2025

Final do recebimento de proposta: 09h do dia 04/11/2025

Horário de início da abertura das propostas: 10h do dia 04/11/2025

Local da Sessão e entrega presencial das propostas: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Avenida Antônio Mendes Ribeiro, S/N, esquina com a Joaquim Guarã, Setor Planalto, CEP 77.700-000 - Guaraí/TO, ou pelo endereço eletrônico: semedguarai2012@hotmail.com ou semedguarai2020@gmail.com.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município <https://transparencia.guarai.to.gov.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades> ou ser requisitado via e-mail: semedguarai2012@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas pelo fone/zap (63) 9 84342393.

Guaraí/TO, 28 de outubro de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 3.382/2025

